

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/2021
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, visa dispor sobre a concessão administrativa de uso à PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo de área municipal localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 983, Distrito de Vila Mariana.

Pelo art. 1º da propositura, fica o Executivo autorizado a ceder à PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, mediante concessão administrativa, a título gratuito, independentemente de concorrência e pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso da área de propriedade municipal situada na Rua Pedro de Toledo, nº 983, Vila Clementino, Distrito de Vila Mariana, para o funcionamento do Datacenter - Site Pedro de Toledo e de outras instalações de apoio, bem como para o desenvolvimento do trabalho da equipe de microinformática responsável pela guarda e distribuição de equipamentos e pelo suporte às Secretarias da PMSP.

A área, conforme o art. 2º, tem 1.735,50m² (um mil, setecentos e trinta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados).

Conforme a exposição de motivos, "Independentemente de concorrência e pelo prazo de 30 (trinta) anos, a cogitada concessão administrativa possibilitará, de forma mais robusta, a continuidade do uso da área em questão pela PRODAM, para o fim específico de manter em funcionamento o Datacenter – Site Pedro de Toledo e outras instalações de apoio fundamentais para o bom desenvolvimento dos serviços da Prefeitura. Para bem esclarecer os fatos, impende destacar que a PRODAM ocupa o imóvel desde a década de 80 do século XX, embasada em permissões de uso, sendo a última delas autorizada pelo Decreto nº 59.235, de 21 de fevereiro de 2020".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em